



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo Povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1047/2025**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Edivaldo Augusto de Paula, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 1246 em 21.03.2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Edivaldo Augusto de Paula, ocupante do cargo de Enfermeiro PSF, por 90 (noventa) dias a partir de 17.03.2025, completando os 15 primeiros dias em 31.03.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada pelo INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 24 de março de 2025. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.